



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 004 /2015-CJRMB-CJCI.

Altera o início da vigência do Provimento nº 002/2009-CJRMB-CJCI.

As Desembargadoras DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de um período maior para fins de ativação de ferramenta no sistema LIBRA que possibilite o fluxo de mandados nos termos do Provimento nº 002/2015-CJRMB-CJCI.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o prazo para a entrada em vigor do Provimento nº 002/2015-CJRMB-CJCI para **04 (quatro) meses após a data de sua publicação.**

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém (Pa)., 24 de abril de 2015.

DIRACY NUNES ALVES

Desª Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Desª Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CERTIDÃO

Certifico, que nesta data a decisão/portaria/despacho foi publicado(a) no Diário da Justiça nº 5724

Belém(PA), 28 / 04 / 15

Analista Judiciário